



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de chumbador em aço - 5/8" x 500mm, com espaçamentos de furação de acordo com o gabarito em anexo.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O material será utilizado, para a fixação dos postes de iluminação pública nas praças municipais, dando, continuidade dos serviços prestados, proporcionando maior qualidade no serviço, beneficiando a população que frequentam os locais, sendo de responsabilidade da SEMOB, conforme lei Municipal 447/2013, pois, não acudiu licitante para esse item, no Pregão Eletrônico 018/2024.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNID.
01	Chumbador em aço - 5/8" x 500mm. Composto de 4 hastes. Aço Galvanização a fogo e soldado com espaçamentos de furação de acordo com o gabarito em anexo, conforme norma ABNT vigente.	150	Conjunto





**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Anexo I

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Faz-se necessário o material, pois, será utilizados para fixar os postes de iluminação pública nas praças municipais, proporcionando condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.





Jahu/SP, 15 de julho de 2024.

Rogério Innocente  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

